

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021.

Às 10h:00 min (dez) horas do dia onze de Outubro de dois mil e vinte e um, realizou-se a sessão pública de recebimento e abertura da documentação de habilitação jurídica e propostas de preços apresentadas a Tomada de Preços em epígrafe. Reuniram-se o **Sr. Antônio Ferreira de Macedo Junior** – Diretor da Comissão Permanente de Licitação, **Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante** e **Ana Lúcia de Macedo Sousa Santana** – Membros da Comissão Permanente de Licitação, na Creche Mãe Ângela, situada na Rua Ozeas de Carvalho, designados pela **Portaria nº. 031/2021**, publicada em 18 de Janeiro de 2021 (DOM – Edição IVCCXLI), para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, da Lei Complementar nº123, de 14.12.2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo Edital e seus anexos, a fim de realizar os procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e propostas de preços, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2021, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI**, O Diretor da Comissão procedeu a abertura da sessão pública pontualmente às 10h:00min (dez horas e zero minuto), como previsto em Edital, apresentando o objeto da Tomada de Preços nº 007/2021-PMBP e em seguida informou, aos licitantes, que em homenagem ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 10 (dez) minutos para participação da Sessão Pública, ao passo que às 10h:10 min (dez horas e dez minuto), encerrou o prazo para recebimento de envelopes pela Comissão de Licitação. Na data e hora marcada para abertura do procedimento compareceram as empresas: **1 - POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.840.001/0001-26**, Sediada a Rua Manoel Alves, 166, Centro, Caridade do Piauí - PI, CEP – 64.590-000, endereço eletrônico: powertechconsultoria@gmail.com, contato: 89 98125-9580/98145-6273, neste ato representada por seu sócio administrador o **Sr. Francisco Teixeira de Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 425.870.258-77, RG: 3.825.351 SSP/PI; **2 - EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.850.903/0001-31**, Sediada a Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Teresina-PI, CEP – 64.000-590, endereço eletrônico: executiva@executivaconsultoria.com, Contato: 86 99465-3693, neste ato representada por seu procurador o **Sr. Raimundo Coelho de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 751.731.743-15, RG: 1556209 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Doutor Valter Oliveira Sousa,

1770, Gurupi, Teresina - PI, CEP: 64.090-900, O Sr. Diretor da Comissão deu início aos trabalhos, em atendimento ao disposto no Capítulo III do Edital da Tomada de Preços em epígrafe, recolhendo a documentação de credenciamento para análise, constatando-se a conformidade com o Edital das empresas, : **1 - POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.840.001/0001-26**, Sediada a Rua Manoel Alves, 166, Centro, Caridade do Piauí - PI, CEP - 64.590-000, endereço eletrônico: powertechconsultoria@gmail.com, contato: 89 98125-9580/98145-6273, neste ato representada por seu sócio administrador o **Sr. Francisco Teixeira de Carvalho**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 425.870.258-77, RG: 3.825.351 SSP/PI; **2 - EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.850.903/0001-31**, Sediada a Rua Mato Grosso, 290, Cabral, Teresina-PI, CEP - 64.000-590, endereço eletrônico: executiva@executivaconsultoria.com, Contato: 86 99465-3693, neste ato representada por seu procurador o Sr. **Raimundo Coelho de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 751.731.743-15, RG: 1556209 SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Doutor Valter Oliveira Sousa, 1770, Gurupi, Teresina - PI, CEP: 64.090-900, as quais apresentaram credenciamento nos moldes do capítulo III do Edital, decidindo a comissão por credenciar estas empresa. Dada a palavra aos licitantes, não houve questionamento quanto ao resultado do credenciamento. A empresa **3 - J C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **36.635.802/0001-15**, Sediada a Avenida Pedro Martins, 416, Centro, Massapê do Piauí - PI, CEP - 64.573-000, neste ato representada por seu procurador o Sr. Tailton Ailton da Costa, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 043.730.873-18, RG: 4.999.308 SSP/PI, residente e domiciliado na Localidade Peixe, zona rural de Massapê do Piauí - PI, CEP: 64.573-000, tinha protocolado os envelopes junto a esta comissão, Ato contínuo foi recebido os envelopes de habilitação que estavam devidamente lacrado e rubricado. Em seguida, procederam à abertura dos envelopes contendo a habilitação (envelope 1), onde ocorrera a convocação dos representantes das empresas presentes para rubricarem e dar vistas nos documentos de habilitação das empresas concorrentes do certame, contudo, não houve qualquer questionamento quanto a documentação de habilitação das empresas. A Comissão Permanente de Licitação após análise da documentação de habilitação, considerando a aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório (arts. 3º e 41 da Lei nº 8.666/93), bem como, que cabem as licitantes à apresentação de documentação capaz de refletir, desde logo, o atendimento das condições estabelecidas no edital, seguem os resultados apresentados na forma abaixo:

EMPRESAS	HABILITADA	INABILITADA
POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA-EPP.	X	
EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - ME.	X	

J C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - ME.

X

Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Permanente de Licitação decide e julga **HABILITADAS** as empresas as empresas: **POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA-EPP e EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - ME**, por atenderem aos requisitos descritos no Edital. Des de mesmo modo, com toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Permanente de Licitação decide e julga como **INABILITADA** a empresa: **J C DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI - ME**, tendo em vista que a mesma não atendeu o requisito disposto no item 5.8.1 do Edital, deixando de apresentar O ATESTADO/CAT de acordo com as exigências do edital, vale ressaltar que a mesma apresentou as certidões constantes no item 5.8, A) e C) vencidas, Ato contínuo, foi dada a palavra aos licitantes credenciados presentes onde não houve questionamento quanto ao resultado da habilitação da presente Tomada de Preços. Finalizada a fase de habilitação das licitantes, em que pese não ter havido qualquer manifestação ou insurgência dos presentes, os quais expressamente abriram mão de prazo recursal, esta comissão, realizou a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, Finalizada essa instrução sumária das propostas das licitantes habilitadas, foram constadas a partir da análise da documentação oferecida pela parte interessada, as seguintes observações:

PROPOSTA DE PREÇOS	
LICITANTE	VALOR OFERTADO (R\$)
POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA-EPP.	111.833,22 (cento e onze mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos).
EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - ME.	111.131,26 (cento e onze mil cento e trinta e um reais vinte e seis).

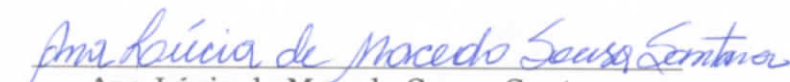
Levando-se em conta que a proposta apresentada está de acordo com a lisura e a transparência com os valores apresentados, decido aceitar a proposta apresentada pela licitante acima.

Após aberturas das propostas de preços das licitantes presentes, e devido à empresa **2 - EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - ME**, ter apresentado proposta de preços com valores mais vantajosos para esta administração, declaro vencedora do certame com valor global de **R\$ 111.131,26 (cento e onze mil cento e trinta e um reais vinte e seis)**, Não havendo mais nada a deliberar ou mesmo julgar, o Diretor da CPL fez encerrar a presente reunião determinando que fosse lavrado a presente ata, que foi ao final assinada por todos os presentes.

Antônio Ferreira de Macedo Junior
Diretor Especial de Licitações
Portaria Nº 005/2021
CPF: 059.995.153-27

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Pregoeiro/Diretor da CPL


Antônio Marcos de Carvalho Cavalcante
Membro da CPL


Ana Lúcia de Macedo Sousa Santana
Membro da CPL


POWERTECH SERVICE & CONSULTORIA LTDA – EPP
CNPJ sob o nº 29.840.001/0001-26
Francisco Teixeira de Carvalho
CPF sob o nº 425.870.258-77
Sócio administrador
Licitante 01


EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI – ME
CNPJ sob o nº 21.850.903/0001-31
Raimundo Coelho de Oliveira Filho
CPF sob o nº 751.731.743-15
Procurador
Licitante 02